

PUBLICADO DOM 10/05/2005

**PARECER Nº 265/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0017/04**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa criar o Dia do Reconhecimento aos Delegados de Polícia Aposentados pelos serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

De acordo com a proposta o dia seria comemorado todos os anos na 1ª quinzena do mês de agosto e a homenagem seria concedida em Sessão Solene na qual os homenageados receberiam uma salva de prata contendo mensagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados, os brasões da Câmara Municipal de São Paulo e da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Por fim, a Câmara, a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e a Delegacia Geral de Polícia indicariam os delegados aposentados para receber a homenagem.

O projeto pode prosperar.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 37, "caput" da Lei Orgânica, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no art. 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Constituição e Justiça, 04/5/05

Jooji Hato – Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Gilson Barreto

José Américo

Kamia

Russomanno

Soninha